



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

LEI Nº. 510/2011

Protocolo de Publicação Nº 453/2011
Ato LEI
Período da Publicação 23 09 11
a 1 10 11
Flor do Sertão / SC 23 09 11
MURAL PÚBLICO
Responsável

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO PERIN, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para Polícia Militar de Flor do Sertão (SC), nos termos desta Lei, os seguintes bens móveis:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Condicionador de ar Split Komeco 9500 eu te star HW 220 v	1.100,00
02	01	Mesa Dalprá 1500 light cr/brc	250,00
03	01	Conexão light Cristal prt	70,00
04	01	Gaveteiro 3 gavetas light cr/pt	80,00
05	01	Estofado panda 3 e 2 lugares fx 05 Cristal	1.100,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.


ROGÉRIO PERIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Na data Supra.


LEANDRO NEUHAUS
Secretário da Administração